



## CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA

### DECLARAÇÃO

**Rita Lobo Xavier**

Votei favoravelmente o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 242/XIII/1ª (BE) – “Reconhece o direito à autodeterminação de género” porque acompanhei o sentido geral das objeções éticas que foram suscitadas pelo documento em apreciação.

Considero ainda que os pressupostos básicos em que assentou o projeto, para além de não estarem demonstrados, do ponto de vista científico, nem fundamentados, do ponto de vista antropológico, conduziram a resultados que não são aceitáveis no plano ético. Refiro-me à abordagem que tenta desconstruir a diferenciação sexual binária homem-mulher e a sua ligação à reprodução humana, sustentando que se trata de uma construção cultural, pretendendo edificar uma diversa distinção no âmbito sexual, esta sim totalmente artificial e apenas culturalmente justificada, que se refere ao género como opção individual e às preferências e comportamentos sexuais como fenómenos identitários.

No que diz respeito à sexualidade e à identidade, a distinção fundamental e mais importante é a de que o ser humano é homem ou mulher.

Não se podem desconhecer os casos - anómalos e felizmente pouco frequentes - de pessoas que nascem com o sexo não especificado, ou cujas características não são bem interpretadas e reconhecidas no momento em que é elaborado o assento de nascimento no Registo Civil.

Cada pessoa tem o direito de escolher como quer viver, de adotar estilos de vida correspondentes a essas escolhas e de as comunicar, ou não, exteriormente, através da sua aparência e formas de vestir, independentemente das suas características sexuais primárias. Tais opções podem gerar sentimentos de identidade e de pertença a uma comunidade, sendo frequente a autorreferência em termos de grupo, sem que seja forçoso reconhecer uma «identidade» própria, uma espécie particular de indivíduos, de

peças diferentes, para além da diferença antropológica fundamental entre a mulher e o homem. A variedade de situações e a inviabilidade da construção identitária é cada vez mais patente na especificidade dos autodesignados como *bissexuais* e *intersexuais*, e a emergência de casos assumidos de *transsexualismo* e de *transgenderismo* como fenómenos identitários têm demonstrado o paradoxo de construir identidades (fixas) sobre a impossibilidade de qualquer identidade (fixa).